

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 097	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 21/01/2015

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 1721/GP, de 19/12/2014;
- o Ofício nº 655/SGCN/SECOM-PR, de 24/12/2014;
- o Processo EBC nº 0312, de 15/01/2015;
- o Ofício nº 09/DIPRE, de 19/01/2015.

RESOLVE

Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de 01 (um) ano, na forma a seguir indicada:

Empregado: JOSE MAURICIO RABELO

Cargo: TCP/Locução

Matrícula SIAPE: 12908188 **Matrícula EBC:** 11615

Órgão cessionário: Câmara dos Deputados

Cargo/Função a ser ocupado: Secretário Parmalentar – CD-CC-SP-01

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Brasília, 21 de janeiro de 2015.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

